



DECRETO Nº 14.392/2026

Fixa o vencimento do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) referente à Taxa de Inspeção do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada para **até 31/03/2027** a data para vencimento da **Taxa de Inspeção** do Serviço de Inspeção Municipal – SIM dos estabelecimentos registrados.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Alegre – ES, 10 de agosto de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

ANTÔNIO GUSTAVO FAVATO COSTA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 10/08/2026 10:15:12 -03:00

ANTONIO GUSTAVO FAVATO COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
GSEDER - SEDER - PMAL
assinado em 11/08/2026 07:48:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2026 07:48:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WSN21F>